

Curitiba, 03 de setembro de 2013



Presidência da República – PR

Secretaria de Aviação Civil – SAC

A Sua Excelência o Senhor Wellington Moreira Franco

Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República

Secretaria de Política Regulatória de Aviação Civil - SPR

Departamento de Outorgas – DEOUT

SCES, Trecho 2, Lote 22, Sala 132, Centro Cultural Banco do Brasil – CCBB

CEP 70.200-002, Brasília/DF.

**Assunto: Solicitação de outorga de autorização para construção e exploração de aeroporto.**

Excelentíssimo Senhor Ministro,

**J.MALUCELLI FLORESTAL LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 77.639.888/0001-31, com endereço na Alameda Dr. Carlos de Carvalho, nº 417 – 3º andar, Centro, Cidade de Curitiba – Estado do Paraná (“JMFlorestal”), por seu representante legal abaixo assinado, vem, respeitosamente, por meio desta, solicitar à Vossa Excelência autorização para construção e exploração de aeroporto na região de Balsa Nova – Estado do Paraná, destinado ao processamento de operações de serviços aéreos privados, e também de serviços aéreos públicos, no tocante aos especializados e de transporte não regular, com fundamento no art. 2º do Decreto 7.821, de 21 de dezembro de 2012.

8/

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
Secretaria de Aviação Civil

RECEBEMOS  
Em 19/Set 2013  
As: 16:10hs  
Por: Maristela Lopes



Neste sentido, a JMFlorestal esclarece o quanto segue, com relação ao empreendimento objeto desta solicitação ("Aeroporto JMalucelli").

1. O sítio do Aeroporto JMalucelli irá situar-se no imóvel de propriedade da JMalucelli Florestal, conforme cópias de matrículas em anexo (Matrículas nº 24.201, 23.604, 23.605, 17.985 e 17.986 todas do Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo), no Município Balsa Nova, Estado do Paraná. A área total estimada do sítio a ser utilizada no Aeroporto JMalucelli é de aproximadamente 360 ha (trezentos e sessenta hectares), conforme croqui meramente ilustrativo, também em anexo.
2. As características físicas e operacionais do empreendimento permitirão que sejam processados até 1.000 pousos e decolagens/ano, estimativamente.
3. O Aeroporto JMalucelli será destinado à prestação de serviços aeroportuários públicos, abrangendo os serviços aéreos privados, especializados, e transporte não regular de táxi aéreo.

Tal iniciativa se deve ao fato de entendermos que a construção do aeródromo civil público em questão, trairia benefícios ao setor de transportes aéreos do Brasil, a exemplo do que descreve o Estudo do Setor de Transporte Aéreo do Brasil – Relatório Consolidado para o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), de 25 de janeiro de 2010, preparado pela McKinsey & Company, com as colaborações da fundação Casimiro de Montenegro Filho, ligada ao Instituto Tecnológico da Aeronáutica – ITA, do escritório Jurídico Tozzini Freire Advogados e da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE. Destacamos o seguinte trecho, constante da página 133 do Capítulo 3 documento citado:

*"Quanto à capacidade de movimentação de carga, dentre os 17 aeroportos, Galeão, Curitiba e Manaus se sobressaem como mais relevantes, especialmente no processamento de carga em importação(...)" Grifo nosso.*

Nesse sentido, o aeroporto JMalucelli servirá como um sítio importante neste segmento de serviço aéreo, haja vista que é possível descongestionar o fluxo de tráfego aéreo do Aeroporto Afonso Pena, bem como aliviar o gargalo de



infraestrutura do mesmo, já que no último ano foi movimentada aproximadamente 50.000 (cinquenta mil) toneladas de mercadorias<sup>1</sup>.

Além disso, durante as Olimpíadas de 2016, os aviões executivos após passagem pelo Aeroporto J.Malucelli, poderão movimentar seus passageiros aos destinos finais sem congestionar o Aeroporto Afonso Pena e sem demandar infraestrutura do mesmo.

4. Importante destacar que o Aeroporto J.Malucelli está localizado a aproximadamente 40 km da capital paranaense, Curitiba, e a 52 km da cidade de Ponta Grossa, cidade que tem sido alvo de grandes investimentos. Além disso, tal aeroporto poderá servir como uma rota secundária para a malha aérea caso o Aeroporto Afonso Pena, localizado na região metropolitana de Curitiba, esteja inviável por motivos, seja climático ou operacional.

5. O Aeroporto J.Malucelli terá centros de manutenção e hangaragem das aeronaves de aviação executiva, bem como áreas de armazenagem, instalações para produtos especiais (ou não) oriundos do transporte de cargas, seja importação ou exportação e mão de obra suficiente para liberar as mercadorias nos padrões nacional e internacional.

Cumprе frisar que, a extensão da pista – aproximadamente 4.000 metros – será suficiente para a operação de cargueiros de grande porte, fato que poderá estimular ainda mais o transporte aéreo de cargas no país.

A implantação do Aeroporto J.Malucelli é viável, de acordo com as diretrizes e com os princípios norteadores por esta Secretaria de Aviação Civil. Esse empreendimento auxiliará, portanto, uma capacidade aeroportuária adicional para um setor específico da aviação, bem como, reduzirá o congestionamento da infraestrutura destinada à aviação não regular, existente nos aeroportos da região sul do país.

À luz do ordenamento jurídico, entendemos que como a construção e exploração do acima citado será por conta e risco da J.Malucelli Florestal, empresa esta integrante do grupo paranaense J.Malucelli, isto é, interesse

---

<sup>1</sup> Fonte: sítio eletrônico da Infraero. [www.infraero.gov.br](http://www.infraero.gov.br)



predominantemente privado, sua outorga pode se dar por meio de autorização conforme disposto no art. 2º do já citado Decreto.

Neste cenário, submetemos à análise do setor de outorgas desta Secretaria de Aviação Civil, os documentos em anexo, enfatizando, entretanto, que os mesmos não visam à substituição nem dispensa da produção de outros documentos necessários à obtenção de quaisquer outros necessários à implantação, construção e operação do Aeroporto J.Malucelli junto aos órgãos regulatórios aeronáuticos e aviação civil, ambientais e/ou aduaneiros.

Por fim, nos colocamos à disposição e com o compromisso de fornecer qualquer documentação ou informação adicional que eventualmente venham a ser requeridos por esta Secretaria.

Considerando o exposto, solicitamos que esta Secretaria de Aviação Civil, após ouvir a Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC defira, por meio de Portaria, o Plano de Outorga Específico para a exploração do aeródromo em comento.

Sem mais para o presente momento, firmamos.

Respeitosamente,

J.Malucelli Florestal Ltda

  
Joel Malucelli